

L E I nº 81, de 11 de novembro de 1949.

Altera a redação do artigo 21, da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, faz saber que esta estabelece, decreta e promulga a seguinte

L E I:

Artº 1º - O artigo 21 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

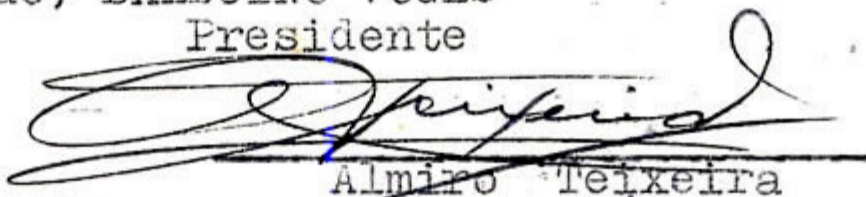
"Artº 21 - Importa renúncia do mandato a ausência do vereador durante as sessões por dez dias consecutivos, sem causa justificada, a juízo da Câmara".

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1950.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1949.

(assinado) BALDUINO VOGES
Presidente



Almir Teixeira
Secretario

L E I nº 82, de 11 de novembro de 1949.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 20, da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que esta estabelece, decreta e promulga a seguinte

L E I:

Artº 1º - O parágrafo único do artigo 20, da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

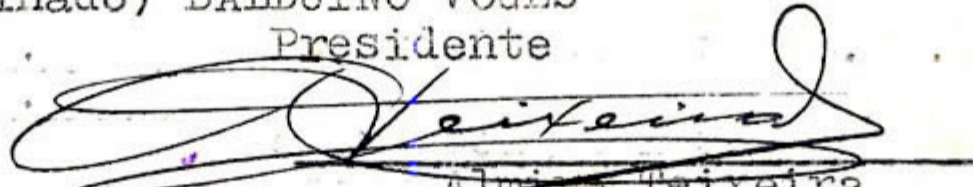
"Artº 20 -

Parágrafo único - Pode ser fixada uma gratificação, a título de ajuda de custo, por cada sessão a que comparecer o vereador."

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco de Paula, em 11 de novembro de 1949.

(assinado) BALDUINO VOGES
Presidente



Almir Teixeira
Secretario

L E I nº 83, de 11 de novembro de 1949.

Autoriza a Prefeitura a vender um terreno a Zena Franzen.

Zeferino de Oliveira Teixeira, Prefeito Municipal de São Francisco de Paula.

Faço saber, no uso das atribuições que me confere o art. 51, inc. II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artº 1º - É autorizada a Prefeitura a vender, à vista ou em prestações, a Zena Franzen, um terreno urbano de propriedade do Município situado nesta cidade, nos subúrbios do "Campo do Meio", com a área de 5.300m² (cinco mil e trezentos metros quadrados) mais ou menos, pelo